



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Gabinete do Presidente - ADM 2023/2024

PORTARIA Nº. 011, DE 03 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre constituição de Comissão Processante.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e de conformidade com o Regimento Interno e a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. CONSTITUIR, nos termos do art. 5º, II, do Decreto-Lei 201/67 e do art. 17, II, do Regimento Interno, no âmbito da Câmara Municipal de Bandeirantes do Tocantins, a COMISSÃO PROCESSANTE responsável pela instrução do processo de cassação dos vereadores Sr. INACIO PINHEIRO LIMA e Sr. ANCELMO MATIAS GOMES, em virtude do recebimento da denúncia pela maioria do plenário, ante a prática, em tese, de quebra de decoro parlamentar, cujo ato aconteceu na sessão ordinária do dia 02 de maio de 2023.

Parágrafo Único – Em decorrência do sorteio nos moldes preconizados no art. 5º, II, do Decreto-Lei 201/67 e do art. 17, II, do Regimento Interno, a Comissão Processante será composta pelos vereadores **FERNANDO CELIO PORTO CARNEIRO** – Presidente; **RAILTON DA CUNHA GONZAGA** – Relator; e, **FRANCISCO CALACIO DOS SANTOS** – Vogal.

Art. 2º. O processo deverá ser concluído no prazo que se refere o art. 5º, VII, do Decreto-Lei 201/67, e art. 17, VII, do Regimento Interno.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor nesta data e será publicada no mural da Câmara Municipal.

Bandeirantes do Tocantins, 03 de maio de 2023

CERTIDÃO

Certifico que a presente PORTARIA foi regularmente publicada, através de afixação de uma via nos locais de costume, para que dela todos tomasse conhecimento.

Bandeirantes-TO 03 de Maio de 2023


Secretaria da Câmara


Adalberto Nogueira Neves

Vereador - Presidente